



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.428, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Promoção na Carreira ao
Empregado Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 1157, de 07 de Janeiro de 2025, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o empregado obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir identificado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Volmir Bonassina	01.0098	E	01/03/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 18 de Fevereiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos